



Estudo Técnico Preliminar

1 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Maripá de Minas conta hoje com uma rede de atendimento ao cidadão, a entes governamentais parceiros, além de trâmites internos e exigências de sistemas diversos que, em sua estrutura, demandam a existência de e-mails corporativos (oficiais .gov) para atender a gama de atividades existentes nos campos de atendimento supracitados.

Considerando que a estrutura necessária para a alocação e manutenção de e-mails não consta no rol de serviços passíveis de execução por esta unidade administrativa, faz-se necessário a contratação de empresa especializada nesses serviços.

Há de ser considerado ainda que tais serviços são de uso diário, ininterrupto junto a órgãos do governo federal e estadual, e portanto, indispensáveis.

2- Existe previsão desta contratação no plano de contratações anual:

(X) sim

Anexar parte do plano ou indicar site de publicação:

<https://www.maripademinas.mg.gov.br/wp/leis-municipais/>

() Não

Justifique: _____

3- Requisitos da contratação:

Os serviços deverão ser executados conforme especificações abaixo:

A contratada possui registro em órgãos regulamentadores;

A contratada deverá garantir o sigilo das informações e devida alocação dos dados;

A contratada deverá disponibilizar todos os dados frente a uma troca de fornecedores em decorrência de nova licitação;

A contratada deverá ter conhecimento e seguir a Lei Geral de Proteção de dados;

A contratada deverá disponibilizar canal de comunicação 24 horas e serviços de manutenção em tempo real;

A contratada deverá responder as demandas da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas em no máximo 24 horas;

E, atender as demais legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

4 - Estimativa das quantidades a serem contratadas e do valor da contratação:

Código do item	Resumo da Descrição	Modo de fornecimento	Quantidade necessária	Valor estimado	Preço Total
01	<p>1- Armazenamento de todas as contas de e-mails .gov da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, trinta e duas na presente data, e de suas, informações em ambiente confiável e estável de forma a atender plenamente a Lei Geral de Proteção de Dados no serviço público, e garantir a continuidade dos serviços;</p> <p>2 – Atendimento aos usuários frente as ocorrências que venham a gerar interrupções no serviço de e-mails.</p>	Menor Preço do Item	8 meses	R\$ 2.450,00 mês	R\$ 19.600,00

5- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação dos itens destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e finanças, deverá parcelar os pagamentos conforme a previsão do item 4.

6- Levantamento de mercado:

As estimativas para construção do presente objeto baseou-se na consulta de mercado a três empresas especializadas no serviço dessa peça, bem como na construção de orçamentos criando a previsibilidade necessária.

7- Descrição como um todo:

Serviços de alocação, gestão, proteção e manutenção de e-mails corporativos de domínio .gov.

8- Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do presente objeto já é parte da peça orçamentária dos últimos anos da administração municipal, tendo previsibilidade em lei e no Planejamento Municipal em ser diversos aspectos.

9- Resultados pretendidos:

O fornecimentos de e-mails de forma interrupta segura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

10- Providências a serem adotadas:

A presente contratação requer alinhamento entre a administração municipal e a empresa vencedora do processo de forma a garantir a continuidade do serviço.

OLDAIR MENDONÇA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

11- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Esta comissão de licitações declara que esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA que:

- (X) É VIÁVEL a presente contratação.
() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.